

## **TOMADA DE POSIÇÃO RELATIVA À EXIGÊNCIA DA MANUTENÇÃO, SEM INTERRUÇÃO, DA LIGAÇÃO AÉREA BRAGANÇA-VILA REAL- VISEU- TIRES-PORTIMÃO**

- Considerando que o contrato de exploração da linha aérea entre Bragança- Vila Real- Viseu -Cascais e Portimão termina no dia 28 de fevereiro de 2024;
- Considerando que, até à data, não foi, ainda, lançado, por parte do Governo, nenhum concurso público, para nova concessão da ligação aérea, a partir de 29 de fevereiro do presente ano;
- Considerando que a operadora, que efetua atualmente a ligação, já manifestou que não estará disponível para manter a ligação aérea, após o dia 28 de fevereiro, se não existir novo contrato de concessão;
- Considerando que a referida ligação aérea é fundamental para a coesão territorial e para o desenvolvimento socioeconómico das diferentes regiões abrangidas pela carreira aérea em questão, sendo a subvenção pública da mesma um importante fator de discriminação positiva para a promoção da necessária coesão territorial e económica;
- Considerando que, no ano de 2023, a ligação aérea, transportou cerca de 13 mil passageiros, o que representa uma taxa de ocupação de 75%, com uma tendência ascendente de procura, por parte dos utilizadores, demonstrando a importância crescente da referida ligação.
- Considerando que o território do Nordeste Transmontano tem vindo a ser sucessiva e negativamente discriminado, no que toca a acessibilidades, tal como aconteceu, recentemente, com a não inclusão, por parte do Governo, no mapa ferroviário da rede transeuropeia, da ligação de alta velocidade Porto-Madrid, via Trás-os-Montes;



- Considerando que esta situação só está a acontecer por falta de planeamento, sentido de responsabilidade, interesse ou até por desprezo do Governo, para com as populações das regiões que beneficiam desta ligação, em particular com a população do Distrito de Bragança.

Assim, vimos exigir, por parte do Governo, a apresentação imediata de soluções, concretas e objetivas, que permitam a manutenção da ligação aérea Bragança, Vila Real, Viseu, Tires, Portimão, sem interrupção temporal, após o término da vigência do atual contrato de concessão, que ocorre no próximo dia 28 de fevereiro de 2024.

Que a presente tomada de posição seja remetida para as seguintes entidades:

Sua Excelência o Presidente da República;

Sua Excelência o Primeiro-ministro;

Senhora Ministra da Coesão Territorial;

Senhor Ministro das Finanças;

Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas;

Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;

Senhor Secretário Geral do Partido Socialista;

Senhor Presidente do Partido Social Democrata;

Senhores Presidentes de Câmara e das Assembleias Municipais do Distrito de Bragança

Senhores Presidentes de Câmara e das Assembleias Municipais de Vila Real, Viseu, Cascais e Portimão;

Senhores Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança;

Comunicação Social;